



PREFEITURA DE FORMOSA

Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 4.544, de 07 de fevereiro de 2024.

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei n.º. 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

Considerando as festividades do Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

Considerando ainda que, no dia 14 de fevereiro de 2024 até às 12 horas é comemorada a liturgia da quarta - feira de cinzas;

Considerando finalmente a economicidade na interrupção dos serviços no dia 12 de fevereiro do corrente ano,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Administrativos, internos do Município de Formosa, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

§ 1º Os Órgãos públicos administrativos externos do Município de Formosa, executores de serviços de natureza inadiável, terão funcionamento de plantão, sob o regime de convocação.

§ 2º Os servidores convocados, na forma do parágrafo anterior, terão compensados os dias trabalhados, a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Os Órgãos Públicos Administrativos do Município de Formosa retornarão as suas atividades no dia 14 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

Gustavo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Iany Macedo Troncha
Superintendência Executiva de Legislação,
Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
Decreto n.º 3731, de 1º de novembro de 2023.